



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro período Legislativo de 2022. Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edilucio José Feijó da Silva, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Roberto Jose Cavalcante Costa, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Jose Raimundo da Silva Junior e Ismael Jose da Silva.** Presidida pelo Vereador Presidente: **Lucivaldo Timóteo**, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a vereadora **Loide Rodrigues** para fazer a leitura de um texto Bíblico a qual recitou: Salmo 88. 1 e 2. No **Expediente**, constou Projeto de Lei nº 08/2022, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial destinados a aquisição de equipamentos e implementos da cozinha comunitária. O qual, foi encaminhado para as Comissões pertinentes para emissão de parecer. Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto** o Exmo. Vereador **Roberto Jose** teve aprovado **Apelo Verbal** ao Secretário de Infraestrutura municipal, Sr. **Jobison Ederlan** no sentido de viabilizar meios urgentes e necessários de canalizar um esgoto no Bairro da Penha o qual, vem causando doenças, proliferação de insetos e indignação aos moradores e transeuntes. A Vereadora **Loide Rodrigues** solicitou do Exmo. Prefeito informações referentes ao valor de R \$50.000,00 (cinquenta mil reais), gastos com reforma do prédio da Secretaria da Fazenda, conforme consta no Processo Licitatório nº 016/2022. O Exmo. Vereador **Edvaldo Pontes** teve aprovado **Pedido de Informação** a Exma. Secretária de Administração Sra. **Eduarda** no sentido de explicar os motivos que levam a liberação de determinados servidores contratados pelo município, fazerem campanha política para candidatos apoiados pelo Prefeito, em pleno horário de trabalho. O Vereador **Jose Raimundo** fez menção ao Projeto que versa sobre a cozinha comunitária, este que ora tramita nesta Casa de Leis, destacou a importância da sua aprovação e, posterior efetivação, visto que irá matar a fome de centenas de pessoas que não dispõe de condições financeiras para adquirir alimentos, em especial no período da entressafra. O Vereador **Edvaldo Pontes** teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo Secretário de Infraestrutura Sr. **Jobison Ederlan** para mover meios urgentes e necessários de concluir o Saneamento Básico das Ruas do Bairro Santa Terezinha, uma vez que manilhas estão espalhadas pelas ruas, impossibilitando o trânsito e o acesso de as residências. O Vereador **Irmão Junior** foi solidário ao Pleito, porém, informa que uma obra dessa magnitude, verdadeiramente, levará tempo para sua conclusão. Esta que deveria ter sido feita na gestão anterior, cujo a qual construiu calçamentos, sem o devido saneamento básico. Ainda solicitou ao Secretário de

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Infraestrutura que determinasse uma ampla revisão nas luminárias da Rua localizada por traz da Escola Municipal Castelo Branco. Ditos e relatados, e nada constando na **ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para quinta feira 01 de setembro no horário regimental e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 30 de agosto de 2022/////

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]